



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 362 – NOVEMBRO/2018
Resoluções 24-39/2018
(CAD)**

30 de novembro de 2018



Resolução N° 24/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifica o não provimento a recurso interposto contra decisão da Comissão Organizadora de Concurso, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião realizada no dia 10/04/2018 e, considerando:

– o **Processo N° 23111.009992/2018-42,**

RESOLVE:

Ratificar o não provimento ao recurso interposto pela **Sra. Mathilde Silva Soares,** contra a decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, para a área de Ciências Contábeis e Jurídicas/*Campus* "Ministro Reis Velloso" - Edital N° 14/2017-UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 04 de maio de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 025/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Autoriza Afastamento de Servidora Técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o **Processo N° 23111.011869/2018-94**:

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Servidora **Ana Lúcia de Moura Fontes**, ocupante do cargo de Nutricionista, E-206, Regime de 40 h/s (horas semanais), lotada no Restaurante Universitário (RU), do *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI, a fim de concluir Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 15 de abril de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de maio de 2018


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 026/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Fixa Nova Tabela de Percentuais Máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora Trabalhada.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 031577/ 2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, conforme documento anexo, **Nova Tabela de Percentuais Máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora Trabalhada.**

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de maio de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 26/2018 – CAD

ANEXO I

TABELA DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, NO ÂMBITO DAS INTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO.

a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal:

Percentuais				
Atividade	Máximos por Hora Trabalhada	Valor por Hora	Limite de Horas Anuais	Valor Máximo Anual
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	137,18	120	16.461,60
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	137,18	120	16.461,60
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	90,39	120	10.846,80
Instrutoria em curso a distância	0,3625	90,39	120	10.846,80
Instrutoria em curso gerencial	0,55	137,18	120	16.461,60
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	137,18	120	16.461,60
Orientação de monografia	0,55	137,18	120	16.461,60
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	46,76	120	5.611,20
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	90,39	120	10.846,80
Elaboração de material didático	0,3625	90,39	120	10.846,80
Elaboração de material multimídia para curso à distância	0,55	137,18	120	16.461,60
Atividade de conferência e de palestrante em evento de capacitação	0,55	137,18	120	16.461,60

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos:

Percentuais				
Atividade	Máximos por Hora Trabalhada	Valor por Hora	Limite de Horas Anuais	Valor Máximo Anual
Exame Oral	0,5125	127,83	120	15.339,60
Análise Curricular	0,30	74,82	120	8.478,40
Correção de prova discursiva	0,55	127,83	120	16.461,60
Elaboração de questão de prova	0,55	127,83	120	16.461,60
Julgamento de recurso	0,55	127,83	120	16.461,60
Prova prática	0,4375	109,12	120	13.094,40
Análise crítica de questão de prova	0,55	127,83	120	16.461,60
Julgamento de concurso de monografia	0,55	127,83	120	16.461,60

A



c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, planejamento, coordenação e execução:

Percentuais				
Atividade	Máximos por Hora Trabalhada	Valor por Hora	Limite de Horas Anuais	Valor Máximo Anual
Planejamento	0,30	74,82	120	8.478,40
Coordenação	0,30	74,82	120	8.478,40
Supervisão	0,225	56,12	120	6.734,40
Execução	0,1875	46,76	120	5.611,20

a) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou concurso público:

Percentuais				
Atividade	Máximos por Hora Trabalhada	Valor por Hora	Limite de Horas Anuais	Valor Máximo Anual
Aplicação	0,1125	28,06	120	3.367,20
Fiscalização	0,225	56,12	120	6.734,40
Supervisão	0,30	41,96	120	8.478,40

Demonstrativo dos Valores Financeiros Atuais de Referência

Base Legal: Maior vencimento básico dos servidores públicos federais-Portaria Nº 6 de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SGP/MPDG.

Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos – maior vencimento básico da Administração Pública

Federal atual: Vencimento básico: o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho – R\$ 24.943,07

Teresina, 24 de maio de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 27/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 031371/2017-38,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Gleyce Maria Simplicio Revoredo Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenação de Bioquímica e Farmacologia/CCS, a fim de concluir Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 28/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.005626/2018-69**,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Selma Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, D-4-08, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenadoria de Programas Planos e Projetos/PROPLAN, a fim de concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 29/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifica a Resolução Nº 26/18 – CAD, de 24/05/2018, que aprovou a nova tabela de percentuais de curso ou concurso por hora trabalhada.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/04/2018, e considerando:

- o Processo Nº. 23111. 031577/2018-23;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução Nº 26/18, do Conselho de Administração**, datada de 24 de maio de 2018, que aprovou a Nova Tabela de Percentuais Máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, no âmbito das instituições federais de ensino, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 30/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 000728/2018-07,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Helenilda Nunes Soares de Brito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-3-08. Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Superintendência de Comunicação Social, a fim de continuar Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de abril de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 31/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para realizar Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.001956/2018-25,**

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Fernanda Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de Psicóloga, E-2-02, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* "Ministro Reis Velloso"/UFPI, a fim de realizar Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 32/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para continuar Curso de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 011298/2018-88**,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Felipe Bastos Araruna**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* "Ministro Reis Velloso"/UFPI, a fim de continuar Curso de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 33/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 028243/2018-25,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Sanmya Patricia Silva Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Departamento de Matemática/CCN, a fim de concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 26/04/2018 a 31/07/2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 34/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Doutorado Sanduíche, na Sorbonne Universités Pierre et Marie Curie/UPMC/ Paris VI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 010240/2018-39,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Luciano Clécio Brandão Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais/CT, a fim de realizar Curso de Doutorado Sanduíche, na Sorbonne Universités Pierre et Marie Curie/ UPMC/Paris VI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 35/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Retifica Resolução Nº 28/18-CAD, de 14/06/2018, que autorizou afastamento da servidora técnico-administrativa para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 12/06/18, e considerando:

- o Processo Nº 005626/2018-69;

RESOLVE:

Retificar a **Resolução Nº 28/18, do Conselho de Administração**, datada de 14 de junho de 2018, referente ao afastamento da Servidora Técnico-Administrativa **Selma Maria dos Reis**, para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, **onde se lê:** "autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento". **leia-se:** "autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento integral", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 36/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Suspende os efeitos da Resolução Nº 18/18, do Conselho de Administração, datada 17 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 044108/2018-22**

RESOLVE:

Suspender os efeitos da **Resolução Nº 18/18, do Conselho de Administração, datada de 17 de abril de 2018**, que trata da anulação da prova didática do Concurso Público para Professor Substituto da Área de Enfermagem- Edital Nº 002/2017, de 26/12/17, do Colégio Técnico de Teresina (CTT), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima.

Teresina, 05 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 37/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Altera o período de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, concedido pela Resolução N° 15/18-CAD, de 11 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o Processo N° 23111. 023023/2018-24,

RESOLVE:

Alterar, na forma do parecer do relator, o período de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Geovana Alves Rocha Vieira**, lotada na Divisão de Arquitetura/PREUNI, para continuar o Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, **onde se lê:** " a partir de 08 de janeiro de 2018"; "**leia-se**": a partir de 01 de abril de 2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 38/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2018, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 035657/2017-92,**

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Janayna Gomes da Cunha**, ocupante do cargo de Contadora, E-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Setor de Contabilidade, a fim de continuar Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 15/12/2017 a 30/09/2018, iniciando de forma parcial, sendo os últimos 06 (seis) meses de forma integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 039/18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Autoriza Afastamento de Servidor Técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.001124/2018-82**:

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do Servidor **Jardel Viana de Sousa**, ocupante do cargo de Pedagogo, E-303, Regime de 40 h/s (horas semanais), lotado no *Campus* "Amilcar Ferreira Sobral" (CAFS), a fim de concluir Curso de Mestrado Profissional em Gestão pública para o Desenvolvimento Regional, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 02/07/2018 a 15/08/2018, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor